

São Paulo, 30 de janeiro de 2015

Ofício nº 6080 /2015- 26º GV

Ex^{mo} Sr. Prefeito do Município de São Paulo

Estamos enfrentando uma gravíssima crise de abastecimento de água, face a uma estiagem prolongada e histórica, que castiga o Sudeste do país, em especial a Região Metropolitana de S. Paulo. Isso decerto exige das autoridades públicas a tomada de ações urgentes e emergenciais, várias delas em curso.

Em minhas andanças costumeiras por toda esta vasta metrópole tenho constatado que um grande número de edifícios realiza drenagem contínua ou intermitente de águas do subsolo, em milhares de garagens de prédios, galerias subterrâneas de manutenção em indústrias, túneis viários e de metrô, entre outros, Isso aponta para a oportunidade de se proceder ao intenso reuso local não potável para aplicações urbanas como descarga de banheiros, lavagem de pátios e usos industriais como em lavanderias e torres de resfriamento. De forma ainda mais ambiciosa se poderia inclusive potabilizar águas de melhor qualidade e vazão estável através de equipamentos de ultrafiltração e desinfecção, hoje disponíveis a um custo razoável. Entendo ser cabível conjugar o aproveitamento destas águas com a captação de água de chuva usando mesmos reservatórios e rede hidráulica específica. Infelizmente a lei municipal 13276/2002 ("lei das piscininhas"), ainda que regulamentada pelo decreto 41814/2002) não vem sendo exigida pela Prefeitura, perdendo-se assim uma ótima oportunidade de se avançar neste tema. Neste sentido, já solicitei requerimento à SEL – Secretaria Especial de Licenciamento, SVMA – Secretaria Municipal do Verde e do Meio ambiente e SMSP – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, para fornecerem informações a respeito.

Recomendo criar-se um grupo de trabalho urgente entre Prefeitura da Capital e Governo do Estado (que também recebe Ofício com o mesmo teor), com participação de entidades envolvidas e Academia para se estudar em curtíssimo prazo a questão e propor formas de regular um uso que hoje se faz de forma incipiente por alguns condomínios. Caberia ainda fomentar a sua implantação através de um processo de licenciamento rápido, não oneroso e ainda via isenção de tributos. Registro que a Capital possui mais de 21000 edifícios com mais de 3 andares, muitos deles providos de garagem subterrânea, dos quais cerca de 5700 com mais de 12 andares, boa parte com mais de um pavimento subterrâneo. Isso permite vislumbrar que há potencial para que esta alternativa se torne uma fonte relevante e exigindo investimentos relativamente baixos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
Gilberto Natalini

Estou no momento solicitando junto à SMSP e as 32 subprefeituras que forneçam um levantamento do número de imóveis que informaram nos respectivos processos de licenciamento de edificações, realizar a coleta e bombeamento sistemático das águas que infiltram e se acumulam. Assim acredito que com base no acervo de dados informatizados se possa traçar um quadro atualizado.

Para ilustrar ofereço dois exemplos de grandes vazões de água lançadas em via pública:

- 1) Condomínio residencial na Capital Augusta, na Rua Antonio de Queiroz, 180, esquina da Rua Augusta, Cerqueira César;
- 2) Condomínio Rua Carlos Augusto de Campos, 200 – Santo Amaro.

Atenciosamente,

Gilberto Natalini
Vereador - Partido Verde (PV/SP)

Ex^{mo} Sr. Dr. Fernando Haddad

DD Prefeito do Município de São Paulo

Viaduto do Chá, 15 – São Paulo/SP – cep: 01002-900

C/C:

Ex^{mo} Sr. Prof. Dr. Benedito Braga – Sec. de Saneamento e Recursos Hídricos

Ex^{ma} Sr^a Prof^a Dr^a Patrícia Iglécias – Sec. Est. de Meio Ambiente

Ex^{mo} Sr. Wanderley Nascimento Meira – Sec. do Verde e Meio Ambiente

Ex^{mo} Sr. Ricardo Teixeira – Sec. de Coordenação das Subprefeituras